



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Colégio Vera Cristo		
EMENTA: Aprova a Descentralização do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Vera Cristo, situado no município de Juazeiro do Norte para os municípios de Brejo Santo, Milagres e Missão Velha, unicamente para efeito de diplomação dos alunos, conforme relação apensa a este Parecer.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 07318225-7; 09654796-0; 07318226-5; 12657545-2	PARECER Nº: 0454/2013	APROVADO EM: 26.02.2013

I – RELATÓRIO

Adiléa Sampaio Pires Magalhães, diretora do Colégio Vera Cristo, situado na Rua Padre Pedro Ribeiro, 506, Bairro Centro, na cidade de Juazeiro do Norte, mediante Processos Protocolizado sob os nº 07318225-7; 09654796-0; e 07318226-5; 12657545-2 datados de 13.02.2008 requer a este Egrégio Conselho a descentralização do Curso Técnico em Enfermagem nos municípios de Missão Velha, Brejo Santo e Milagres.

O CEE encaminhou a primeira diligência em 03.03.2008, mas a instituição só apresentou documentação referente a informação nº 011/2008 após dois anos: 26.03.2010. Em reanálise a assessoria do CEE verificou que as recomendações ainda não tinham sido cumpridas satisfatoriamente e baixou duas vezes em diligência em 29.03.2010 (informação nº 042/2010) e 22.09.2010 (informação nº 164/2010). Em 05.01.2011 finalmente as diligências foram atendidas satisfatoriamente. O processo ficou retido aguardando que a instituição renovasse o reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, fato ocorrido em agosto de 2012.

O Colégio Vera Cristo é uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n 01.219.017/0001-05.

A diretora da Instituição através do Ofício nº 0056/2011, datado em 03 de novembro de 2011, solicitou ao CEE a mudança do nome Educandário Cristo para Colégio Vera Cristo de acordo com o requerimento de empresário e declaração do contador.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

O Parecer CEE nº 1822/2012 recredenciou o Colégio Vera Cristo, em Juazeiro do Norte, renovou o reconhecimento de seu curso de Técnico em Enfermagem e autorizou o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, até 31 de dezembro de 2015.

Os documentos apresentados são os listados a seguir:

- Ofício de solicitação ao CEE nº 124/2011;
- Comprovação de registro do Plano de Curso no Cadastro Nacional dos Cursos Técnicos – SISTEC;
- Convênios para fins de estágio supervisionado;
- Comprovante da graduação do coordenador;
- Comprovante das habilitações específicas ou das autorizações temporárias do corpo docente;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico Institucional;
- Catálogo do Acervo da Biblioteca.

A direção pedagógica da instituição está sob a responsabilidade da Sra. Adiléia Pires Magalhães, registro nº 1166. Pela secretaria escolar, responde Maria Pereira da Silva registro nº11875. A Coordenação técnica do curso está a cargo de Nayanna Raquel, Bacharel em Enfermagem e especialista em Enfermagem do Trabalho com autorização temporária nº 0734.

Curso Técnico em Enfermagem Descentralizado para o Município de Brejo Santo.

A Instituição apresenta como justificativa para implementação do curso no município de Brejo Santo a necessidade de capacitação de profissionais tendo em vista a cidade contar com treze postos de saúde – PSF, três hospitais, sendo um geral e dois pediátricos e um CAPS.

O Curso Técnico em Enfermagem acontecerá nas instalações da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Matias Sampaio, localizada na Rua Manoel Inácio Bezerra S/N, no município de Brejo Santo, de acordo com o termo de cessão firmado entre as partes, anexo ao projeto.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

A instituição pretende formar duas turmas com 40 alunos cada. As aulas serão ministradas aos finais de semana: sábado das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e aos domingos das 07:00 às 12:00.

Conforme mencionado no projeto de descentralização e no laudo técnico, a Escola de Ensino Fundamental e Médio José Matias Sampaio disponibilizará duas salas de aula, biblioteca e demais dependências administrativas para a realização do curso técnico em Enfermagem.

As aulas práticas serão ministradas na sede do município de Brejo Santo, com o transporte de todos os equipamentos e matérias necessários do laboratório da sede de Juazeiro do Norte. Quanto às aulas práticas de Informática Aplicada e Pesquisa em Enfermagem serão realizadas na sede do Colégio Vera Cristo, em Juazeiro do Norte. O deslocamento dos alunos até Juazeiro do Norte se dará por meio de transporte público coletivo acompanhado de um preceptor a ser designado pela coordenação do curso. A consulta ao acervo bibliográfico estará disponibilizado na sede do município de Juazeiro do Norte.

Em relação ao estágio supervisionado, a instituição celebrou convênios com a Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo e de Juazeiro do Norte. Os convênios encontram-se elaborados de acordo com a legislação vigente.

O corpo docente é formado por oito professores, todos enfermeiros e apresentaram autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20.

A coordenação do curso será feita pela enfermeira Renata Bezerra de Moura – COREN 117848.

A especialista avaliadora Profa. Cleide Correia de Oliveira mestre em Enfermagem, foi designada pela Presidência deste CEE, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Vera Cristo, localizado na Rua Padre Ribeiro, 506 Bairro Centro, Juazeiro do Norte com vistas a descentralização do Curso Técnico em Enfermagem, para os municípios de Brejo Santo, Missão Velha e Milagres.

De acordo com a especialista avaliadora a instituição apresenta como justificativa para a descentralização do curso a necessidade de capacitação de profissionais tendo em vista a cidade contar com treze postos de saúde, três hospitais, sendo um geral e dois pediátricos e um CAPS.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

O coordenador é especialista em Gestão em Saúde e Saúde Pública, trabalha na área e possui experiência no ensino técnico de nível médio.

O planejamento previsto para as atividades complementares serão desenvolvidas por meio de cursos de extensão, participação em projetos de saúde, leituras programadas, visitas técnicas e estudo de caso.

O plano de curso está elaborado com: justificativa; indicação do local de realização; descrição do local de realização do curso com apresentação do laudo técnico das condições de salubridade e segurança; quadro do corpo docente e técnico com as autorizações temporárias e habilitações; previsão do número de alunos por turma; relação de materiais e equipamentos disponíveis no laboratório para as aulas práticas; relação dos materiais de consumo; plano de estágio a ser realizado em rede hospitalar e PSF, CAPS; relação do acervo bibliográfico; termos de convênio, termo de cessão do imóvel; cronograma de realização das aulas.

A biblioteca da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Matias Sampaio é ampla, com ventilação e iluminação adequadas, apresentando mobiliário novo. Possui acervo variado, dispendo de alguns álbuns seriados sobre saúde, doenças sexualmente transmissíveis, pré-natal, hanseníase, tuberculose entre outros.

Os recursos audiovisuais apresentam excelente estado de conservação.

A escola apresenta adaptações para o acesso às pessoas com deficiências.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório(s)	Bom
Recursos audiovisuais	Excelente
Aspectos de inclusão social	Bom



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

Curso Técnico em Enfermagem descentralizado para o município de Milagres.

A Instituição apresenta como justificativa para implementação do curso no município de Milagres a necessidade de capacitação de profissionais tendo em vista a cidade contar com nove postos de saúde – PSF e um hospital geral.

O Curso Técnico em Enfermagem acontecerá nas instalações da Associação Comunitária de Milagres – ACOM, localizada no Sítio Benedito, Km 01, de acordo com o termo de cessão firmado entre as partes, anexo ao projeto.

A instituição pretende formar três turmas com 40 alunos cada. As aulas serão ministradas aos finais de semana: sábados das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e aos domingos das 07:00 às 12:00.

Conforme mencionado no projeto de descentralização e no laudo técnico, a ASCOM disponibilizará duas salas de aula, biblioteca e demais dependências administrativas para a realização do curso técnico em Enfermagem.

As aulas práticas serão ministradas na sede do município de Milagres, com o transporte de todos os equipamentos e matérias necessários do laboratório da sede de Juazeiro do Norte. Quanto às aulas práticas de Informática Aplicada e Pesquisa em Enfermagem serão realizadas na sede do Colégio Vera Cristo, em Juazeiro do Norte. O deslocamento dos alunos até Juazeiro do Norte se dará por meio de transporte público coletivo acompanhado de um preceptor a ser designado pela coordenação do curso. A consulta ao acervo bibliográfico estará disponibilizado na sede do município de Juazeiro do Norte.

Em relação ao estágio supervisionado, a instituição celebrou convênios com a Secretaria de Saúde do município de Milagres e de Juazeiro do Norte. Os convênios encontram-se elaborados de acordo com a legislação vigente.

O corpo docente é formado por oito professores, todos enfermeiros e apresentaram autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20.

A coordenação do curso será feita pela enfermeira Leilany Dantas Varela COREN 124528.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

De acordo com a especialista avaliadora a instituição apresenta como justificativa para a implantação do curso na cidade de Milagres a necessidade de capacitar profissionais na área, como também dar oportunidade a jovens e adultos que tenham interesse em ingressar na área de enfermagem, tendo em vista que a cidade conta com nove postos de saúde – PSF e um hospital geral.

O coordenador é especialista em Saúde da Família pela URCA e Educação Permanente em Saúde, e possui experiência na área de Saúde da Família, ensino técnico de nível médio e trabalha na área de saúde pública.

O planejamento previsto para as atividades complementares serão desenvolvidas por meio de cursos de extensão, participação em projetos de saúde, leituras programadas, visitas técnicas e estudo de caso.

O plano de curso está elaborado com: justificativa; indicação do local de realização; descrição do local de realização do curso com apresentação do laudo técnico das condições de salubridade e segurança; quadro do corpo docente e técnico com as autorizações temporárias e habilitações; previsão do número de alunos por turma; relação de materiais e equipamentos disponíveis no laboratório para as aulas práticas; relação dos materiais de consumo; plano de estágio que serão realizados em rede hospitalar e PSF, CAPS que ocorrerá em Milagres e Juazeiro do Norte; relação do acervo bibliográfico; termos de convênio, termo de cessão do imóvel; cronograma de realização das aulas.

O curso acontecerá nas instalações da Associação Comunitária de Milagres – ACOM, localizada no Sítio Benedito, conforme termo de cessão firmado entre as partes. O prédio está em bom estado de conservação com biblioteca, secretaria, sala de professores, cantina, banheiro coletivo e específico para professores e coordenação. Os locais são organizados, ventilados com boa luminosidade. As salas de aula estão equipadas com quadro branco, birô e carteiras.

A instituição pretende formar turmas com 40 alunos e as aulas serão ministradas aos finais de semana: sábados as 7:00às 1200h e das 14:00 às 18:00 e aos domingos das 7:00às 12:00.

O corpo docente é formado por 08 professores sendo todos enfermeiros e especialistas, e apresentaram Autorizações Temporárias expedidas pela Coordenação Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

As aulas práticas serão realizadas nas instalações da Associação Comunitária de Milagres – ACOM de acordo com o termo de cessão firmado entre as partes. Os materiais e equipamentos necessários as aulas práticas serão deslocados da cidade de Juazeiro nos dias das aulas conforme agendamento. As aulas práticas de informática e pesquisa serão realizadas na sede do Colégio Vera Cristo, em Juazeiro do Norte. Os alunos serão deslocados em transporte público coletivo acompanhado pelo preceptor indicado pela coordenação.

A biblioteca é ampla, com ventilação e iluminação adequadas, apresentando mobiliário novo. Possui acervo pequeno com livros específicos de enfermagem. Dispõe de alguns álbuns seriados sobre: saúde, doenças sexualmente transmissíveis, pré-natal, hanseníase, tuberculose, entre outros. A consulta ao acervo bibliográfico estará disponibilizado na sede em Juazeiro do Norte.

Os recursos audiovisuais apresentam excelente estado de conservação.

A escola apresenta adaptações para o acesso as pessoas com deficiências.

A instituição dispõe de programas de bolsa de estudo.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório(s)	Bom
Recursos audiovisuais	Excelente
Aspectos de inclusão social	Bom



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

Curso Técnico em Enfermagem descentralizado para o município de Missão Velha.

A Instituição apresenta como justificativa para implementação do curso no município de Missão Velha a necessidade de capacitação de profissionais que atuam na área, como também dar oportunidades a jovens e adultos que tenham interesse em ingressar na área da enfermagem, tendo em vista a cidade contar com doze postos de saúde – PSF e hospital geral.

O Curso Técnico em Enfermagem acontecerá nas instalações da Escola de Ensino Fundamental Dr. Stênio Dantas, localizada na Avenida Coronel José Dantas S/N, no município de Missão Velha, de acordo com o termo de cessão firmado entre as partes, anexo ao projeto.

A instituição pretende formar três turmas com 40 alunos cada. As aulas serão ministradas aos finais de semana: sábados das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e aos domingos das 07:00 às 12:00.

Conforme mencionado no projeto de descentralização e no laudo técnico, a Escola de Ensino Fundamental Dr. Stênio Dantas disponibilizará três salas de aula, biblioteca e demais dependências administrativas para a realização do curso técnico em Enfermagem.

As aulas práticas serão ministradas na sede do município de Missão Velha, com o transporte de todos os equipamentos e matérias necessários do laboratório da sede de Juazeiro do Norte. Quanto às aulas práticas de Informática Aplicada e Pesquisa em Enfermagem serão realizadas na sede do Colégio Vera Cristo, em Juazeiro do Norte. O deslocamento dos alunos até Juazeiro do Norte se dará por meio de transporte público coletivo acompanhado de um preceptor a ser designado pela coordenação do curso. A consulta ao acervo bibliográfico estará disponibilizada na sede do município de Juazeiro do Norte.

Em relação ao estágio supervisionado, a instituição celebrou convênios com a Secretaria de Saúde do município de Milagres e de Juazeiro do Norte. Os convênios encontram-se elaborados de acordo com a legislação vigente.

O corpo docente é formado por oito professores, todos enfermeiros e apresentaram autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

A coordenação do curso em Missão Velha será feita pela enfermeira Anne Rafaela Tavares de Moura – COREN 133817.

De acordo com a especialista avaliadora a instituição apresenta como justificativa para a implantação do curso na cidade de Missão Velha a necessidade de capacitar profissionais na área, como também dar oportunidade a jovens e adultos que tenham interesse em ingressar na área de enfermagem, tendo em vista que a cidade conta com doze postos de saúde – PSF e um hospital geral.

O coordenador é enfermeiro, especialista em Saúde Pública e possui experiência no ensino técnico de nível médio.

O planejamento previsto para as atividades complementares serão desenvolvidas por meio de cursos de extensão, participação em projetos de saúde, leituras programadas, visitas técnicas e estudo de caso.

O Plano de Curso está elaborado com: justificativa; indicação do local de realização; descrição do local de realização do curso com apresentação do laudo técnico das condições de salubridade e segurança; quadro do corpo docente e técnico com as autorizações temporárias e habilitações; previsão do número de alunos por turma; relação de materiais e equipamentos disponíveis no laboratório para as aulas práticas; relação dos materiais de consumo; plano de estágio que serão realizados em rede hospitalar e PSF, CAPS; relação do acervo bibliográfico; termos de convênio, termo de cessão do imóvel; cronograma de realização das aulas.

O curso acontecerá na Escola de Ensino Fundamental Dr. Stênio, localizada na Av. Coronel José Dantas S/N no município de Missão Velha, conforme termo de cessão firmado entre as partes.

A instituição pretende formar três turmas com 40 alunos.

O corpo docente é formado por 08 professores sendo todos enfermeiros e especialistas, e apresentaram Autorizações Temporárias expedidas pela Coordenação Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20.

As aulas práticas serão realizadas na sede do Município de Missão Velha de acordo com o termo de cessão firmado entre as partes. Os materiais e equipamentos necessários as aulas práticas serão deslocados da sede de Juazeiro nos dias das aulas conforme agendamento. As aulas práticas de informática e



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

pesquisa serão realizadas na sede do Colégio Vera Cristo, em Juazeiro do Norte. Os alunos serão deslocados em transporte público coletivo acompanhado pelo preceptor indicado pela coordenação.

A consulta ao acervo bibliográfico estará disponibilizado na sede em Juazeiro do Norte.

Os recursos audiovisuais apresentam excelente estado de conservação.

A escola apresenta adaptações para o acesso as pessoas com deficiências.

A instituição dispõe de programas de bolsa de estudo.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Excelente
Corpo docente	Excelente
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório(s)	Bom
Recursos audiovisuais	Excelente
Aspectos de inclusão social	Excelente

Em 22 de outubro de 2012, o Presidente da CESP, Samuel Brasileiro Filho, por meio do Despacho n 17/2012, solicita ao Presidente do Conselho de Educação do Ceará, Prof. Edgar Linhares, o encaminhamento de uma comissão de auditoria do CEE para verificar *in loco* irregularidades denunciadas pelo Programa Fantástico da Rede Globo, no dia 21.10.2012, sobre o funcionamento irregular de um curso técnico em enfermagem, vinculado ao Colégio Vera Cristo em Juazeiro do Norte.

O processo foi encaminhado ao Núcleo de Auditoria, assessoria Jurídica e Núcleo de Educação Superior e Profissional para apurar os fatos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

Mediante Portaria nº 277/2012, do Presidente do CEE, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.11.2012, foi autorizada viagem das técnicas, Luzia Helena Veras Timbó, auditora, Maria Cláudia Leite Coelho, assessora jurídica e Maria de Lourdes Cardoso Rocha Saraiva Teixeira, assistente técnico, com a finalidade de proceder auditoria no Colégio Vera cristo, sede em Juazeiro do Norte, a fim de averiguar o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem com descentralização nos municípios de Missão Velha, Milagres e Brejo Santo.

De acordo com a informação n 038/2012 datada em 10 de dezembro de 2012 e assinada pela comissão supra citada, responsável pela auditoria, conclui-se:

“Diante de todo o exposto, considerando-se o fato dos processos já terem sido analisados pela assessoria técnica deste CEE, com manifestação favorável no que se refere aos aspectos documentais, bem como a visita técnica da avaliadora, se dizendo favorável ao funcionamento de turmas descentralizadas nos municípios de Brejo Santo, Missão Velha e Milagres, sem restrições, aliado a organização e comprometimento dos que fazem a instituição verificados “in loco”, e, ainda, o fato dos alunos já terem cumprido metade da carga horária estabelecida para a conclusão do curso, acreditamos que seja oportuno a análise dos pedidos de descentralização nos municípios de Milagres e Brejo santo, para as turmas que se encontrem em funcionamento.

Quanto a turma que teve início no município de Missão Velha, atualmente transferida para a sede em Juazeiro do Norte, com o curso regularizado neste órgão, que tenha continuidade, até que haja sua conclusão.”

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que a Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se os Planos dos Cursos organizados de acordo com o artigo 5º, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006, atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008 que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 04/1999, Decreto Federal nº 5.154/2004 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório favorável da especialista/avaliadora, professora Cleide Correia de Oliveira, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a descentralização do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Vera Cristo, situado no município de Juazeiro do Norte para os municípios de Brejo Santo, Milagres e Missão Velha, unicamente para efeito de diplomação dos alunos, conforme relação apensa a este Parecer.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

Relação de alunos
Juazeiro do Norte (Missão Velha)

INÍCIO: 11.06.2011		PREVISÃO DE TÉRMINO: 30.06.2013	
ALUNOS DE 2011 – 2012			
TURMA M – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TURNO – FINAL DE SEMANA			
Nº	NOME		
1	Adão Ferreira dos Santos		
2	Ana Lúcia da Cruz		
3	Cícera Aline do Nascimento Rodrigues		
4	Cícera Fabiana Felix da Silva		
5	Cícera Nascimento Rodrigues		
6	Damiana Gonçalves Oliveira		
7	Fábia Felix da Silva		
8	Francisca Magnólia dos Santos Ricarte		
9	Francisca Natércia Cruz Moreira		
10	Isabel Pereira Sá		
11	Janaína Farias Campos		
12	Maria das Graças		
13	Maria Regiane Gonçalves		
14	Nayana Nascimento Cardoso		
15	Rafaela de Souza Lopes		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

**Relação de alunos
Juazeiro do Norte (Milagres)**

INÍCIO: 10.07.2011		PREVISÃO DE TÉRMINO: 28.07.2013
ALUNOS DE 2011 – 2012		
TURMA O – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TURNO – FINAL DE SEMANA		
Nº	NOME	
1	Ana Cléa Rodrigues Vitorino	
2	Ana Cristina Albuquerque	
3	Ana Daiara Santana de Araujo	
4	Bárbara Jociana Monteiro dos Santos	
5	Cícera Adriana dos Santos Figueirêdo	
6	Cícera Jaqueline Xavier Ribeiro	
7	Cícera Maria dos Santos	
8	Cristiane Dantas Araújo	
9	Damião Gilson Patrício dos Santos	
10	Elisângela Maria Morais da Cunha de Lima	
11	Emanuela Ribeiro Félix	
12	Francisca Tacyana Ribeiro	
13	Francisca Virlanda Oliveira da Silva	
14	Iranildes Martins dos Santos	
15	Luziane de Souza	
16	Maciana Ribeiro de Souza	
17	Maria Aurineide Lucena	
18	Maria Carliane Belém de Figueiredo	
19	Maria Edileusa Ferreira Cardoso	
20	Maria Esmeralda Ferreira Nascimento	
21	Maria Lucivânia da Silva	
22	Maria Pauliana Pereira Lares	
23	Maria Welinádia Tavares Figueiredo	
24	Nayara Thuany Camilo Oliveira	
25	Patrícia Nunes	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

**Relação de alunos
Juazeiro do Norte (Milagres)**

INÍCIO: 10.07.2011		PREVISÃO DE TÉRMINO: 28.07.2013
ALUNOS DE 2011 – 2012		
TURMA O – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TURNO – FINAL DE SEMANA		
Nº	NOME	
26	Raul Ferreira de Albuquerque	
27	Silmara Maria dos Santos	
28	Sintia Sousa de Oliveira	
29	Thaís Santos Silva	
30	Vania Soares de Araújo	

**Relação de alunos
Juazeiro do Norte (Brejo Santo)**

INÍCIO: 10.03.2012		PREVISÃO DE TÉRMINO: 31.03.2014
ALUNOS DE 2011		
TURMA BJ – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TURNO – FINAL DE SEMANA		
Nº	NOME	
1	Ana Paula Moreira dos Santos (DESISTENTE)	
2	Antonia Aparecida Marinho	
3	Aurileide Pereira da Silva	
4	Cícera dos Santos Ciriaco	
5	Cícera Pereira de Oliveira	
6	Cícera Poliana da Silva	
7	Cícera Rodrigues dos Santos	
8	Cícero Alexandre da Silva	
9	Cleciane Bernardino de Araujo	
10	Damiana de Barros Pereira	
11	Damiana Ferreira dos Santos	
12	Damiana Pereira de Oliveira	
13	Danilo Lucena Ferreira	
14	Estela Jovita de Sousa Silva	
15	Fabiana Barros Monteiro	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0454/2013

**Relação de alunos
Juazeiro do Norte (Brejo Santo)**

INÍCIO: 10.03.2012		PREVISÃO DE TÉRMINO: 31.03.2014
ALUNOS DE 2011		
TURMA BJ – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TURNO – FINAL DE SEMANA		
Nº	NOME	
16	Franciclécia Venâncio Serafim	
17	Jafia Ligia Mendes dos Santos	
18	Jaira Maria Pereira de Sá	
19	Jakeline Aguiar Viana	
20	Jane Kely dos Santos Bento	
21	Jéssica Maria Silva Oliveira	
22	Joana Valênia Cardoso dos Santos	
23	Karina Grangeiro Inácio (DESISTENTE)	
24	Karina Pinheiro de Lima	
25	Luiz Euzebio de Almeida	
26	Luzia Raimunda Barboza	
27	Maria das Graças Saturno Mendes	
28	Maria de Fátima de Oliveira	
29	Maria de Fátima Fernandes Pinheiro	
30	Maria do Socorro Leandro Cândido	
31	Maria do Socorro Valdevino Torres	
32	Maria Rafaella da Silva Macêdo	
33	Maria Risoneide de Souza Reinaldo Freitas	
34	Maria Samara da Silva Silveira (EVADIDO)	
35	Maria Virlani Carvalho Pereira	
36	Natalia Figueiredo dos Santos	
37	Natalia Santos Sampaio	
38	Silvani Pereira Gabriel	
39	Simone Araujo de Oliveira	
40	Wberlândia Josefa Bastos	